



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara	Protocolo nº	1456
	Horário	15:42
		30 NOV 2017
	Assinatura	

Indicação nº: 579/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, estudos e técnicos da demanda e obedecendo o princípio da Legalidade, moralidade e impessoalidade na Administração Pública, veja a possibilidade de parcerias através de convênio com ONG's (Organização não Governamental), Entidades sem Fins Lucrativos e escolas privadas, em atendimento à educação infantil, creches e pré-escolas, na oferta de vagas.

Justificativa:

A emérita propositura tem como objetivo oferecer um número maior de vagas para as crianças na Educação Infantil do município, reconhecendo que, apesar do momento de dificuldades financeiras pelas quais o município vem passando, essa parceria garante o fortalecimento dos convênios e um atendimento à demanda reprimida do município. São de extrema importância esses convênios, pois através de parcerias como essa podemos fazer muito mais pelas ofertas de vagas no Pré-Escolar. O cuidado com as crianças devem continuar nos próximos anos, pois sabemos que mesmo que o município venha ampliar sua oferta de vagas na educação infantil, a demanda sempre existirá.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Novembro de 2017

Robson Pinto da Silva
Vereador